



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1046/2023 – 17/08/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio José Gomes Cabral**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio José Gomes Cabral**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como Engenheiro Agrônomo da Codevasf, coordenando e executando diversos trabalhos e projetos contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e cidades circunvizinhas.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

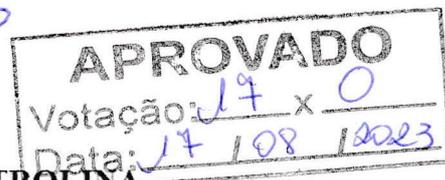
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.08.31 09:46:35 -03'00'

AEROLANDE AMOS DA CRUZ

Presidente



1046

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0065/2023 – 17/07/2023.****Autor:** Wenderson de Menezes Batista.**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio José Gomes Cabral**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio José Gomes Cabral**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco por sua atuação como Engenheiro Agrônomo da CODEVASF, coordenando e executando diversos trabalhos e projetos contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina e cidades circunvizinhas.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade conceder honraria ao senhor **Flávio José Gomes Cabral** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco por sua atuação como engenheiro agrônomo da CODEVASF desde 1978, coordenando e executando diversos trabalhos e projetos que contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento de Petrolina e região.

Flávio José Gomes Cabral, nascido em 06 de agosto de 1952, natural de Petrolina-PE, filho do sr. Francisco de Assis Cabral e da sra. Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, casado com Vildete Martins Cezar Cabral e pai de Ana Luiza Cezar Cabral.

Formado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco – FAMESF – Juazeiro/BA, Flávio Cabral foi admitido pela Companhia de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em 16 de janeiro de 1978, na função de Engenheiro Agrônomo. Em sua carreira profissional, destacam-se os seguintes trabalhos:

- Integrante do Grupo de Trabalho que elaborou o Diagnóstico Agro-Sócio-Econômico do Vale do Rio Salitre (CODEVASF);
- Integrante do Grupo de Trabalho que procedeu o Levantamento Pedológico nos Perímetros de Irrigação de Bebedouro e Mandacaru (CODEVASF);
- Integrante do Grupo de Trabalho que procedeu a Seleção de Irrigantes (colonos) à serem assentados no Perímetro de Irrigação de Maniçoba (CODEVASF);
- Chefe da Equipe responsável pela Instalação da Rede de Poços de Observação do Lençol Freático do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho (CODEVASF);
- Chefe da Equipe responsável pela Implantação Parcelar do Perímetro de Irrigação de Maniçoba (CODEVASF);
- Coordenador do Contrato de Cooperação Técnica entre a CODEVASF – BRASIL / AGROINVEST – HUNGRIA, responsável pela implantação da UDT – Unidade de Difusão de Tecnologia da 3ª SR – CODEVASF – Petrolina PE;
- Chefe do PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BEBEDOURO – CODEVASF - Petrolina PE;
- Gerente Regional do PROJETO SERTANEJO – Sudene / Secretaria de Agricultura de Pernambuco – Petrolina-PE;
- Vice-Presidente da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – EAEVSF - Petrolina PE;
- Gerente Regional da CISAGRO – Companhia Integrada de Serviços Agropecuários de Pernambuco – Secretaria de Agricultura de Pernambuco - Petrolina PE;
- Secretário Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS da Prefeitura Municipal de Petrolina PE na Administração do Prefeito Augusto Coelho;
- Diretor Geral da ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA – EAFDABV – Ministério da Educação e Cultura MEC – Petrolina PE;
- Chefe do Serviço de Projetos Especiais da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF – Petrolina PE;
- Chefe da Assessoria Regional de Comunicação e Promoção Institucional da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF – Petrolina PE;
- Superintendente Substituto da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF – Petrolina PE.

Como se pode verificar pelo amplo currículo e histórico supracitados, o Sr. Flávio José Gomes Cabral é profissional amplamente gabaritado e goza de prestígio na sua área de atuação como engenheiro agrônomo, tendo contribuído profissionalmente para o



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco, razão pela qual conto com a apreciação e aprovação do presente pleito pelos nobres colegas parlamentares.

Sendo assim, nada mais que justa esta homenagem a ser prestada pela Câmara de Vereadores de Petrolina, razão pela qual conto com o apoio dos Nobres Edis desta Casa para aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

WENDERSON DE MENEZES BÁTISTA
Vereador – UNIÃO BRASIL

erf

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023

Poder Legislativo

Votação única: 17 x 0

Data: 17/08/2023

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	RETIROU-SE	AUSENTE
AERO CRUZ	X				
ALEX DE JESUS				X	
CAPITÃO ALENCAR	X				
DIOGO HOFFMANN	X				
EDILSÃO DO TRÂNSITO	X				
ELISMAR GONÇALVES					X
GATURIANO CIGANO					X
GILBERTO MELO	X				
GILMAR SANTOS	X				
JOSIVALDO BARROS	X				
JÚNIOR GÁS				X	
MAJOR ENFERMEIRO	X				
MANOEL DA ACOSAP	X				
MARIA ELENA DE ALENCAR	X				
MARQUINHOS AMORIM	X				
MARQUINHOS DO N4	X				
OSÓRIO SIQUEIRA	X				
RODRIGO ARAÚJO	X				
RONALDO SILVA					X
RUY WANDERLEY					X
SAMARA DA VISÃO	X				
WENDERSON BATISTA	X				
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	X				

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 065/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FLÁVIO JOSÉ GOMES CABRAL.
AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Flávio José Gomes Cabral**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

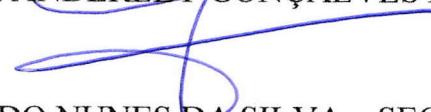
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 065/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN AO SENHOR FLÁVIO JOSÉ GOMES CABRAL.
AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA
RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o **Senhor Flávio José Gomes Cabral**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e Região do Vale do São Francisco por sua atuação como Engenheiro Agrônomo da CODEVASF, coordenando e executando diversos trabalhos e projetos contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina e cidades circunvizinhas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO